



RESOLUÇÃO Nº 173/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 14/12/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 114/2022, celebrado entre Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 19.667.806-9;
Considerando o Parecer nº 815/2022-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 114/2022, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a execução do Projeto “NEADE TEA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Ações Frente à Diversidade Educacional: Um Olhar para o TEA”.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)